



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PMS DE ACORDO  
COM O DECRETO 5892/2004  
DATA: 24/09/15

**DECRETO Nº 6579, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015**

**Inclui servidor na Comissão de Planejamento e  
Gestão Estratégica – COPLAGE/Sese.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3.448/2009 e o Decreto nº 1.964/2009,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Inclui o servidor **HAMILTON LUIZ DA SILVA**, na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE da Secretaria Municipal de Serviços – Sese, na função de membro.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 16 de setembro de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

jmm